



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
LEI N° 1.177, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação da quadra Municipal de Grama Sintética localizada na lateral da praça municipal Augusto Lira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se QUADRA JOSÉ IVO HELLMANN, a quadra municipal de Grama Sintética localizada na lateral da praça municipal Augusto Lira, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia, no setor 04.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da quadra, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,




[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____ / ____ / ____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____ / ____ / ____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Autoria: Vereador Patrick Rondover Hellmann

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO , em 18/12/2024 às 09:03, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo , em 18/12/2024 às 09:08, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL , em 18/12/2024 às 09:10, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **410364** e o código verificador **55429CAC**.

Docto ID: 410364 v1